

EPJAI E AS RELAÇÕES- ÉTNICO RACIAIS NO BRASIL

Daiane Santos Farias

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Marina Beatriz Vieira Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: O objetivo desse artigo é analisar a Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI) e sua correlação com as Relações-étnico raciais no Brasil, sendo feito um breve histórico da EPJAI, e a discussão sobre as Relações-étnico raciais e como ela marca a educação, levando em consideração que o público ao qual frequenta essa modalidade é, na maioria das vezes, excluído socialmente, carregando heranças históricas do período escravocrata no Brasil. É uma pesquisa feita como forma de trabalho de conclusão da disciplina Educação de Jovens e Adultos I do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) no período de 2019.2

Palavras chave: Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI). Relações-étnico raciais.

Introdução

A Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos (EPJAI) é uma modalidade de ensino que possui bases legais na Lei de Diretrizes e Bases 96, mais especificamente nos artigos 37 e 38, além do parecer do Conselho Nacional de Educação nº 11/2000 que diz respeito às diretrizes curriculares.

São feitas várias análises sobre a EPJAI envolvendo questões, como por exemplo, assuntos legais, aspectos geracionais, contextos históricos, sociais, culturais, econômicos ou políticos que compõem os sujeitos dessa modalidade, este trabalho se atém apresentar sobre a sua historicidade e também seu vínculo com as relações étnicos- raciais.

A maioria do público da EPJAI são pessoas excluídas dos direitos básicos da sociedade, e um desses direitos negados é a educação, algo que está previsto na constituição Federal de 1988 art. 205, sendo dever do Estado e da família, assim como na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 art. 2 onde, a família e o Estado têm o dever de prover educação. Sendo, portanto, a educação um direito de todos e dever do Estado, independente de qual grupo social faça parte, entretanto, muitas das vezes esses sujeitos, precisam abrir mão desse direito para poder, por exemplo, trabalhar, por conta dos resultados das desigualdades sociais e muitas vezes por negligência do Estado que não cumpre de maneira efetiva com seu papel.

Esse público ignorado vê, então, na EPJAI a possibilidade de transformação social, de forma que se sintam menos afetados com exclusão que acontecem diariamente em suas vidas, compreendendo maneiras de exercer positivamente, seu papel de cidadão na luta por seus direitos.

Metodologia

O método escolhido para realização do presente trabalho, possui a pesquisa exploratória, descritiva e explicativa como base para guiar o caminho percorrido desta produção.

A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho [...] ela é uma preparação para a pesquisa explicativa. A pesquisa explicativa é aquela que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas, seja através do método experimental/matemático, seja através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos (SEVERINO, 2007, p.123).

Sendo assim, o trabalho busca desenvolver o assunto através de um levantamento bibliográfico, ao qual traz contribuições de pesquisas produzidas em torno do tema. Carregando também, características de uma pesquisa na abordagem qualitativa, interpretada por Minayo (2009) como

O universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2009, p.21).

Portanto é possível compreender que o trabalho trata de questões que não são inteiramente calculadas, ou seja, não se limita a valores quantitativos, mas busca refletir impactos educacionais a respeito do grupo étnico e realidade social que o sujeito pertence, nesse caso educandos da EPJAI. Se tratando, dessa maneira, de um estudo que atravessa as relações, intencionalidades, valores e historicidade dos sujeitos, logo, associada à abordagem qualitativa.

Breve Histórico da EPJAI

A Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos possui uma história, oriunda do período colonial até os dias de hoje, com diferentes aspectos que possuem relevância, mas muitas vezes essa modalidade é marcada como campanhas de governos, mas é preciso entender que apesar disso, a EPJAI é uma modalidade de ensino, marcada por muitas histórias e lutas por conquista de direitos.

No período colonial os jesuítas através das missões ensinavam o evangelho, as normas de comportamentos para colônia, o primeiro público alvo eram os indígenas, depois passou a ser incluído os negros e com a criação das escolas de humanidades para os colonizadores e seus filhos. Desde esse momento é possível perceber como a educação era negligenciada, mas principalmente com os adultos, já que os jesuítas buscavam ensinar primeiro as crianças como uma forma de catequização.

No Império, com a primeira constituição em 1824 garantia instrução primária e gratuita para todos, assim poderia ser estendido para os adultos, porém isso não aconteceu, já que, essa medida acabou sendo voltada para as crianças, além de ser dever das Províncias assim a elite excluía negros, indígenas e mulheres, ou seja, a maior parte da população. Já na Primeira República em 1891, infelizmente, há uma continuação da exclusão para a maior parte da população, sendo exemplo o estabelecimento de que adultos analfabetos não teriam direito ao voto.

Durante o período da Primeira República houve uma maior preocupação com a educação, quando se é comparado com os anos anteriores, porém continuava somente na legislação, em relação à educação de adolescentes e adultos vem se constituir com o que é conhecido atualmente, a partir dos anos 1920, com os movimentos sociais e educadores, principalmente da Escola Nova, passam a cobrar que o Estado construísse uma política pública educacional eficaz.

Depois da Revolução de 1930 e com as mudanças na constituição 1934, já com Getúlio Vargas na presidência, houve a proposta de um Plano Nacional de Educação, no qual determinava as funções da União, Estado e Municípios.

No final dos anos 1940 é que a educação de jovens e adultos é considerada um problema nacional, até meados da década de 1950 mais da metade da população brasileira era analfabeta, assim sucedeu uma grande crítica aos adultos analfabetos, a luta por uma educação de qualidade coloca, então, em destaque na sociedade a escolarização desses adultos. O Brasil não foi o único país que depois da Segunda Guerra Mundial, motivado a ofertar educação a

adultos, diversos outros países tiveram apoio da UNESCO. Outro fator que contribuiu para ter uma maior cobrança para uma política pública de valor foi o aumento da população nas cidades.

No período de 1940 até 1960 foram criadas campanhas de governo sendo destaque Serviço de Educação de Adultos (SEA), Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) e a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER). O acesso à educação e a erradicação do analfabetismo era considerado durante esse período era um método para ter acesso à democracia e a ter o desenvolvimento dos países emergentes.

Com o objetivo de conscientizar sobre os direitos e observar a realidade de forma crítica em que viviam, para poder alterar as estruturas sociais, nos anos de 1960, alguns movimentos de educação e de cultura popular, juntamente com organizações sociais, à Igreja Católica e à governos, ampliaram experiências de alfabetização de adultos. Esse período também foi marcado pela experimentação de novas práticas de alfabetização com influência dos movimentos de educação e cultura popular, tendo grande destaque Paulo Freire com sua filosofia e o método de alfabetização. (LIMA, 2017).

Antes do Golpe Militar em 1964, o Programa Nacional de Alfabetização (PNA) foi instituído no Ministério da Educação e Cultura, nesse período, Paulo Freire coordenou o programa que tinha como meta alfabetizar em torno de cinco milhões de brasileiros; esse projeto e outras campanhas foram barradas pela Ditadura Militar, assim a educação ficou centralizada no Governo Federal (BORGES apud VENTURA, 2018).

Nesses anos o tecnicismo e a educação voltada para a economia, mercado e indústria foram a marca desse novo momento. Os militares substituíram o PNA pela Cruzada da Ação Básica Cristã-Cruzada ABC, depois foi implementado o Movimento Brasileiro de Alfabetização-Mobral. (BORGES, 2018).

A Educação de Jovens e Adultos foi efetivada somente com o artigo 208, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, reiterado pelo Inciso VI, do artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996, mais especificamente nos artigos 37 e 38 é além do parecer do Conselho Nacional de Educação nº 11/2000 que diz respeito às diretrizes curriculares.

Outros programas de governos foram feitos após a LDB, como o Programa Alfabetização Solidária (PAS) no governo de Fernando Henrique Cardoso. O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), no governo de Lula e depois no governo Dilma o Exame para Certificação

de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Esses programas e outros demonstram que a EPJAI muitas vezes foi referida somente como programas de governo e não como uma política de educação, além da pouca verba repassada e a formação dos profissionais da educação que muitas vezes não estão preparados para acolher a pluralidade do público da EPJAI.

A EPJAI e as Relações- Étnico Raciais

O Brasil foi marcado por um período escravocrata de quase 4 séculos, e passou a ser um dos países que mais resistiu a propagar a abolição deste período. Após lutas e mobilizações dos escravizados e grupos abolicionistas, houve então o fim da escravidão por meio da Lei Áurea, oficialmente Lei n.º 3 353 de 13 de maio de 1888. Entretanto, apesar da abolição, não houve nenhuma segurança para que fossem garantidas políticas públicas direcionadas a população negra que se encontrava em “liberdade”. A Constituição da República Federativa do Brasil proclamada em 1988 prevê que:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Apesar do que profere a Constituição nacional, que garante a todos o acesso à educação, saúde moradia e todo resultante da cidadania, a prática ainda está distante ao que se refere a teoria, pois, “falar de cidadania é falar de igualdade de oportunidades entre as pessoas, da consciência de que é possível transformar e conviver com as diferenças” (PIMENTA, 2014, p. 87). Torna-se notável o quão a teoria e a prática estão longe de se acordarem, por conta da tamanha desigualdade racial no Brasil, onde a população negra ainda sente os vários impactos do período escravocrata, sendo excluída em todos os âmbitos sociais, assim como aponta Silva (2016)

Os estudos disponíveis indicam que mais de 90% da população descendente dos escravos trazidos da África para a América na época colonial são pobres, têm acesso apenas aos empregos de menor remuneração e conta com baixo nível de instrução. Além disso, são sujeitos a uma aguda discriminação por causa da cor da pele (SILVA, 2016, p. 37).

Ainda nesse sentido, dos resultados da escravização dos corpos negros, Filho e Albuquerque (2006) enfatizam:

A escravidão foi muito mais do que um sistema econômico. Ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais e raciais, forjou sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência. A partir dela instituíram-se os lugares que os indivíduos deveriam ocupar na sociedade, quem mandava e quem devia obedecer. Os cativos representavam o grupo mais oprimido da sociedade, pois eram impossibilitados legalmente de firmar contratos, dispor de suas vidas e possuir bens, testemunhar processos judiciais contra pessoas livres, escolher trabalho e empregador (FILHO; ALBUQUERQUE, 2006, p. 68).

Essa desigualdade racial seguida de práticas discriminatórias está intensamente ligada ao racismo, que para Almeida (2019)

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem (ALMEIDA, 2019, p. 20).

O racismo se firma em toda a estrutura social, ou seja, em todas as esferas sociais, há a presença do racismo seja de maneira visível ou invisível, fruto de um processo histórico e cultural. Entre as esferas sociais, é possível identificar o racismo no espaço escolar, o que muitas vezes é reproduzido, silenciado e/ou minimizado pelas instituições através de diversos mecanismos de atuação. Sendo o preconceito e a discriminação racial mecanismos que passam “despercebidos” por muitos/as profissionais da educação assim como afirma Cavalleiro (1999)

No cotidiano escolar, são muitos os profissionais da educação que não percebem os conflitos raciais entre os estudantes e também não compreende em quais momentos ocorrem atitudes e práticas discriminatórias e preconceituosas que impedem a realização de uma educação democrática (CAVALLEIRO, 1999, p. 51).

Assim deve-se haver um maior cuidado e preocupação dos profissionais da educação em discutir e problematizar a fim de propor aos alunos atitudes reflexivas contrárias em torno das práticas de discriminação racial, isto é, as práticas pedagógicas devem ser pensadas para que o racismo e a discriminação não sejam disseminados.

Torna-se perceptível que as relações étnico-racial é extremamente ligada a história da EPJAI, quando se traz elementos e aspectos históricos fundamentais para compreender essa ligação a exemplo do decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, ao qual foi estabelecido que não fosse permitido escravos nas escolas públicas do Brasil, e o decreto nº 7.031-A, de 6 de setembro de 1878 que determinava que pessoas negras poderiam estudar somente no turno da noite, se assemelhando, portanto, com a atual forma dessa modalidade de ensino (EPJAI) onde a oferta de vagas é na maioria das vezes no noturno, se tratando de uma tática, mesmo que de forma “invisível”, para dificultar o ingresso desse grupo a escola.

Sendo assim, pode-se afirmar que as práticas educativas são carregadas de estereótipos que passam despercebidas por estarem disfarçados na ideologia da democracia racial, utilizado como instrumento pela hegemonia, branca para dissimular o processo de discriminação. Para isso, Quijano explica que:

A posterior constituição da Europa como nova id-entidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica das ideias de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. (QUIJANO, 2005, p. 118)

Partindo da citação acima, é possível relacionar essa naturalização e heranças coloniais aos currículos executados como práticas pedagógicas pelas instituições escolares, ao qual possuem resquícios eurocêntricos e homogêneos, pois

As funções que o currículo cumpre como expressão do projeto de cultura e socialização são realizadas através de seus conteúdos, de seu formato e das práticas que cria em torno de si. Tudo isso se produz ao mesmo tempo: conteúdos (culturais ou intelectuais e formativos), códigos pedagógicos e ações práticas através dos quais se expressam e modelam conteúdos e formas (SACRISTÁN, 2000 p. 16).

Então, é de suma importância a responsabilidade do currículo de ser elaborado no intuito de implementar e incluir conteúdos que abordem assuntos como diversidades culturais, classes sociais, gênero, etnias, etc., de maneira que sejam desprendidos de ações coloniais que cedem espaço para manutenção de práticas discriminatórias.

Esse mascaramento do preconceito existente no âmbito escolar e advindo da dificuldade em incluir a discursão das relações étnicas na construção do currículo, acarreta na

evasão escolar da população negra que abandona a escola cada vez mais cedo. Segundo a revista Estudos e Pesquisas: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, publicada em 2018 pelo IBGE, esta população tem os menores índices de escolaridade abrangendo 9,1% do índice de analfabetismo que se dá aos resultados de emprego de baixa remuneração, moradias precárias e periféricas e a marginalização que interfere na formação da identidade, criando a ideia preconceituosa de que a escola não é um espaço de pertencimento para essa população, sendo assim, vítimas de exclusão ao longo da história.

Portanto a população negra se torna o público mais recorrente da EPJAI, já que este se configura como "saída" para a realidade de desigualdade educacional, ou seja, para essa população, a EPJAI é uma oportunidade de adquirir autonomia e assim "superar" a desigualdade racial existente no Brasil. Em vista disso, a necessidade de discutir as relações étnico-raciais mostra-se ainda mais pertinente, como forma de transformação social na realidade dos educandos da EPJAI, pois, é necessário que haja caminhos e atividades transformadoras que abram discussões raciais, descolonizem as práticas educacionais presentes nas instituições escolares, elevando à consciência racial desses sujeitos, erradicando, portanto, as manifestações discriminatórias que dificultam ou excluem a oportunidade de emancipação dos indivíduos vítimas da adversidade racial e social enfrentado no país, assim como aponta Cavalleiro

[...] cabe a nós, formuladores de opinião - professores, educadores e pesquisadores críticos-, pensar e lutar por práticas que objetivem a inclusão positiva de crianças e de jovens negros na estrutura educacional. É, portanto, indispensável a elaboração de um trabalho que promova o respeito mútuo, o reconhecimento das diferenças a possibilidade de se falar sobre elas sem receio e sem preconceito (CAVALLEIRO, 2020, p. 101).

Como citado acima, a responsabilidade de converter essa situação se evidencia por meio da educação e dos seus transmissores, nesse caso, a EPJAI que deve desempenhar o seu papel partindo do compromisso da transformação, seja através de trabalhos, conteúdos, projetos, entre outras ações de forma que seja praticada Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08, que faz com que seja obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Observando esse contexto, Paulo Freire afirma que

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco sociedade muda. Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, não temos outro caminho senão viver plenamente nossa opção. Encarná-la,

diminuindo assim a distância entre o que dizemos e o que fazemos (FREIRE, 2000, p. 67).

Partindo desse trecho, torna-se perceptível o quanto é fundamental a função da educação para emancipação dos seres e mudança no corpo social, onde só por intermédio dela, que é possível concretizar tal conversão, apesar dos desafios e adversidades que se opõem contra o processo de desenvolvimento educacional dos educandos que se encontram em situações de exclusão.

Considerações Finais

Posto isso, é possível concluir que a EPJAI tem um encargo fundamental na reparação dessa desigualdade racial e também social existente no país, entretanto ainda há uma necessidade em trazer abordagens, ações e reflexões em torno de assuntos que trate das relações étnico-raciais de maneira significativa, pois, apesar de serem temas que se entrelaçam ainda existe a necessidade de pensar e construir políticas públicas efetivas que combatam a discriminação racial e elabore urgentemente planos reparadores dos problemas frutos do racismo, e que assolam não só o âmbito educacional, mas de todas as esferas sociais. Considerando, portanto, que essa discussão atravessa questões de ordem histórica, social, cultural, política e econômica e deve ser refletida na prática docente.

É indispensável, a construção de medidas que preparem os educadores da EPJAI, para realizarem as possíveis práticas educativas antirracistas no espaço escolar, a fim de desenvolver o reconhecimento, a valorização e o respeito dentro e fora das salas de aulas, isso pode ocorrer, por exemplo, por meio da efetivação da Lei 10.639/03, assim tendo um currículo que perceba e entenda a heterogeneidade do público alvo dessa modalidade. Do mesmo modo que é de extrema importância ter a qualificação dos profissionais da educação, por meio de formações, cursos de extensão, entre outros dispositivos que podem auxiliar no processo educativo, inclusivo e de transformação no mundo social.

Mesmo com o progresso de pessoas afrodescendentes estarem acedendo, de maneira gradativa, nos espaços escolares, não concluindo somente o ensino básico, mas alcançando também o ensino superior, muito ainda deve ser feito para poder continuar avançando. Também é necessário refletir que os problemas raciais e a falta de acesso à educação desses jovens, adultos e idosos não é uma questão somente da escola e dos profissionais da educação, mas também de toda a sociedade, que deve refletir e se mobilizar em reparar as mazelas que

ainda afetam fortemente a vida desses sujeitos, amenizando e fazendo com que essas pessoas possam viver com dignidade.

Referências

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FILHO, Walter Fraga. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BORGES, Thâmara Nayara Alves Pereira *et al.* **Racismo e Educação de Jovens e Adultos: Análise do ensino para as relações étnico-raciais em uma escola EJA**. 2018. 120 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Centro de Pesquisa Aplicada à Educação (Cepae), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Lei 9394/96. Brasília: Imprensa Oficial, 1996.

_____. Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceitos e discriminação na educação infantil**. 6ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2020.

_____. **Identificando o Racismo, o Preconceito e a Discriminação Racial na Escola**. In: LIMA, I. C.; ROMÃO, J.; SILVEIRA, S. M. (Orgs.). Os negros e a escola brasileira. Florianópolis: Núcleo de Estudos Negros (NEN), 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

IBGE. Estudos e Pesquisas de Informação Demográfica e Socioeconômica: Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. ISBN 978-85-240-4513-4, IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em: 18 de abril de 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio da Pesquisa Social**. In: _____. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. p. 21.

LIMA, Marise Esteves. Relações étnico-raciais na eja: geração, classe e raça na educação escolar brasileira. Sinergia, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 65-72, jun. 2017. Disponível em: file:///C:/Users/net32/Downloads/307-Texto%20do%20artigo-4536-1-10-20190115%20(2).pdf. Acesso em: 18 abr. 2021

PIMENTA, G. S. **Educação Popular e Docência**. São Paulo: Cortez, 2014.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. LANDER, E. (org.). In: A colonialidade do saber: eurocentrismo nas ciências sociais- perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 117-142

SACRITÁN, J. Gimeno. **O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SERGIO, Haddad; DI PIERRO, Maria Clara. **Escolarização de jovens e adultos**. Rev. Bras. Educ. [online]. 2000, n. 14, pp.108-130. ISSN 1413-2478.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Teoria e Prática Científica**. In: _____.
Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007. p. 117-126.

SILVA, Eduardo Jorge Lopes da. **Educação Popular: refundamentação e vigência no discurso latino-americano**. Jundiaí: Paço Editorial, 2016.

Daiane Santos Farias¹

Graduanda do curso de licenciatura de Pedagogia, UESB- Campus de Vitória da Conquista,
Residente do Programa Residência Pedagógica (CAPES)- UESB
Grupo de Estudos e Pesquisa em Alfabetização Inicial, Leitura e Escrita (UESB)
E-mail: sfdaiane@outlook.com

Marina Beatriz Vieira Santos²

Graduanda do curso de licenciatura de Pedagogia, UESB- Campus de Vitória da Conquista,
Residente do Programa Residência Pedagógica (CAPES)- UESB
Grupo de Estudos e Pesquisa em Alfabetização Inicial, Leitura e Escrita (UESB)
E-mail: mb.vsanos16@gmail.com